



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 041/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE A
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
JUSSARA GONZAGA ALVES
MACEDO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública efetiva **JUSSARA GONZAGA ALVES MACEDO**, cargo de Nível Médio Técnico Completo, qual seja: Técnico de Enfermagem, matrícula n° 16284, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande, com proventos integrais à média aritmética, nos termos do Artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal c/c o Artigo 182 §§ 1° e 3° da Lei Complementar de n° 015/98, conforme informações do Processo PMIG n° 2020/004787.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos **retroagidos a data do laudo pericial em 10/08/2021**, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande,
de outubro de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE